

PORTARIA 48/2023

“Concede pensão ao dependente do servidor Senhor ANTONIO EDSON MAZETO”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o servidor público municipal aposentado Senhor ANTONIO EDSON MAZETO era segurado deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 338/2023, referente à solicitação de pensão por morte por RUTH LITALDI GONCALVES MAZETO e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 22/06/2023 ao cônjuge do servidor municipal aposentado falecido, Senhora RUTH LITALDI GONCALVES MAZETO, portadora do RG nº 14.524.285-7 SSP/SP, pensão por morte com proventos integrais, sem paridade, nos termos do art. 40, §7º, inciso I e §8º da CF, combinado com a Lei Complementar municipal nº 4.384/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/06/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22/08/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8D6-5298-A83C-0F59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 23/08/2023 08:33:18
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/E8D6-5298-A83C-0F59>